



RESULTADO FINAL - PRIMEIRA ANÁLISE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5897/2025

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, às 14 horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Avelinópolis/GO, os membros da Comissão de Credenciamento/Contratação, devidamente designados pelo Decreto nº 139/2025, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pelos interessados no processo de credenciamento, conforme Edital nº 005/2025 sendo o objeto Credenciamento para contratação de profissional da área da Saúde – pessoa física ou jurídica –, mediante credenciamento paralelo e não excludente, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, para atuação no sistema municipal de saúde pública no ano de 2025, conforme exigências e especificações constantes no Edital e seus anexos. Os serviços serão executados nas seguintes unidades municipais de saúde: Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida; A contratação será realizada com base nos Incentivos Financeiros Federais, Estaduais e Municipais, respeitando a legislação vigente e garantindo transparência, impessoalidade e economicidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, na Lei nº 8.080/1990 e na Instrução Normativa nº 10/2024 do TCMGO.

1. PROPONENTES HABILITADOS

Após a análise documental e transcorrido o prazo recursal sem interposição de recursos ou após a devida avaliação dos recursos interpostos, a Comissão deliberou pela habilitação final dos seguintes proponentes:

| ITEM | FUNÇÃO | CONTRATADO | CPF/CNPJ |
|-------------|--|----------------------|-----------------|
| 1 | Enfermeiro(a) Responsável pelo Núcleo Interno de Regulação (NIR) | Maikon Alves de Melo | 034.464.441-30 |

2. PROPONENTES INABILITADOS

Não há proponentes inabilitados.

3. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A lista definitiva dos proponentes habilitados e inabilitados será divulgada no órgão oficial de publicações da Prefeitura Municipal de Avelinópolis/GO, conforme disposto no edital e na legislação vigente.

Em razão de não haver proponentes inabilitados, o prazo de impugnação que consta do item 8.1 do edital, não será concedido.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão.

Avelinópolis/GO, 24 de setembro de 2025.

Comissão de Credenciamento/Contratação

Kássia Rodrigues Bernardino
Agente de Contratação

Henrique Sousa Rodrigues
Membro da Comissão